



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000974-76.2018.5.02.0432

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/08/2018

Valor da causa: R\$ 15.236,04

Partes:

RECLAMANTE: JONATHAN AMADOR DA COSTA

ADVOGADO: WENDEL MOLINA TRINDADE

ADVOGADO: THIAGO ROLIM RIOS

ADVOGADO: ANDERSON CARNEVALE DE MOURA

RECLAMADO: PARMEGIANA FACTORY 1 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA JUSTINO

RECLAMADO: PARMEGIANA FACTORY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA JUSTINO

RECLAMADO: ANDREIA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA CRISTINA JUSTINO

RECLAMADO: MARCOS SHIGUERU DANTAS SIMOES

ADVOGADO: MARIA CRISTINA JUSTINO

RECLAMADO: YOSHIE YAMASHITA SIMOES

ADVOGADO: MARIA CRISTINA JUSTINO

TERCEIRO INTERESSADO: 4ª Vara Cível do Foro de Barueri

TERCEIRO INTERESSADO: SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

TERCEIRO INTERESSADO: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: CENSEC - CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA

TERCEIRO INTERESSADO: ANDERSON BARBOSA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE COTIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATSum 1000974-76.2018.5.02.0432
RECLAMANTE: JONATHAN AMADOR DA COSTA
RECLAMADO: PARMEGIANA FACTORY 1 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E
OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7226c2d

Destinatário: ANDREIA BARBOSA RODRIGUES

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

(PENHORA DE IMÓVEL REALIZADA)

Certifico que, no dia 15/08/2022, às 18:30, compareci na Avenida Doutor Odair Pacheco Pedroso, 1333, bloco 8, apartamento 2 – Cotia/SP e **REALIZEI PENHORA DO IMÓVEL** de matrícula número 134.075, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia, conforme auto de avaliação e fotos anexos. Atribui o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao bem. Certifico, ainda, que, no mesmo ato, intimei a destinatária Andréia Barbosa Rodrigues, que firmou o competente auto de depósito.

SANTO ANDRE/SP, 23 de agosto de 2022

RODRIGO LEITE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RODRIGO LEITE - Juntado em: 23/08/2022 18:32:03 - 6353513
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22082318294156200000269139974?instancia=1>
Número do processo: 1000974-76.2018.5.02.0432
Número do documento: 22082318294156200000269139974



Digitalizado com CamS



**PREFEITURA DE COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIA****CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 72167/2021**

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Imobiliária , até a presente data.

Requerente: LMDB INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição Imobiliária: 23163.61.75.0001.00.000

Proprietario: LMDB INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Local: AVENIDA DOUTOR ODAIR PACHECO PEDROSO Nº 1333 MARANHÃO
LOTE GL A1 CEP 06717-200 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida até o final do mês da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaoctia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 08 de Outubro de 2021.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Santo André
Processo: 1000974-76.2018.5.02.0432
Reclamante: Jonathan Amador da Costa
Destinatária: Andréia Barbosa Rodrigues
Valor da execução: R\$10.800,00 (atualizado até 03/10/2018)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 15/08/2022 às 17:40, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

Descrição oficial: A unidade autônoma apartamento nº 02, localizado no pavimento térreo, do bloco 8, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial CT Cotia", (...) área total construída de 117,5088 m² (...).

Percentual avaliado: 100%; **Matrícula:** 134.075; **Cartório:** Registro de Imóveis de Cotia/SP;

Número de contribuinte: 23163.61.75.0001.00.000 (Cadastro Imobiliário de Cotia); **Endereço**

atualizado: Avenida Doutor Odair Pacheco Pedroso, 1333, bloco 8, apartamento 2 - Cotia/SP;

Estado geral do imóvel e benfeitorias não averbadas na matrícula: Conforme descrito na matrícula. Em bom estado de conservação. _____

Ocupação atual: Andréia Barbosa Rodrigues e família.

Avaliação (com base no preço médio de mercado da região verificado em sites especializados):
R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). _____

Rodrigo Leite
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Cópia, 15 de agosto de 2022

Rodrigo Leite
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo local e horário,

depois de realizada a penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de Andréia Barbosa Rodrigues,

RG _____, CPF _____,

residente na mesma localidade

o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

Rodrigo Leite
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário(a)

Digitalizado com CamScanner



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6353513	23/08/2022 18:32	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
727ca8e	23/08/2022 18:32	1000974-76.2018 - foto	Fotografia
b185f03	23/08/2022 18:32	1000974-76.2018 - iptu	Documento Diverso
30c1d8d	23/08/2022 18:32	1000974-76.2018 - auto	Auto de Penhora